

	Procedimento Operacional Padrão	Num.:
	Transcrição de medicamentos da atenção básica	003

OBJETIVOS

Padronizar os procedimentos de Registro de Medicamentos no livro ata em conformidade com a RDC 44/99, Resolução 328/99 e orientar os colaboradores envolvidos quanto à correta postura a ser adotada para este ato.

Os medicamentos de atenção básica são: paracetamol, dipirona sódica, ibuprofeno, entre outros.

RESPONSABILIDADE

Farmacêutico e Auxiliares de farmácia.

MATERIAL NECESSÁRIO

Livro de registro ou sistema informatizado;

Caneta;

Carimbo.

PROCEDIMENTO

Receber a receita do paciente após a consulta médica, registrar no livro ata ou no sistema informatizado (sistema utilizado: HÓRUS), informações que serão necessárias, para tanto para a localização do paciente caso haja alguma eventualidade (erro) no ato da dispensação ou até mesmo na prescrição. Segue as informações cadastrais:

- Número do Cartão SUS;
- Data da Receita;
- Nome completo do paciente;
- Endereço;
- Telefone;
- Documento de identificação

- Nome do Medicamento;
- posologia;
- quantidade fornecida;
- Lote;
- Assinatura do paciente
- Assinatura do responsável pela entrega.

Na impossibilidade de dispensação pelo sistema, devido a uma interrupção de conexão, energia elétrica ou inoperância do mesmo, a dispensação deverá ser feita manual e assim que possível transcrita ao sistema.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Resolução Nº 328 de 14 de agosto de 2009.

HISTÓRICO

Este procedimento se refere à 1ª Edição.

	Nome	Assinatura	Data
ELABORADO POR:	Adriel Goulart CRF-PR 22688		Rev.2 05/01/24